



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 643/2019

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que em parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga e a OSS (Organização Social de Saúde), providencie a contratação de Médicos Pediatras para atendimento na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e no Mini Hospital “Fortunata Germana Pozzobon”.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de junho de 2019.

DR. HERY KATTWINKEL  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que em parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga e a OSS (Organização Social de Saúde), providencie a contratação de Médicos Pediatras para atendimento na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e no Mini Hospital “Fortunata Germana Pozzobon”, para atendimento às crianças que procuram o pronto atendimento nas mencionadas unidades.

Considerando que tal medida é imprescindível para garantir um atendimento mais célere nessa especialidade, ao qual, possui grande demanda nessas unidades de saúde.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda o pleito acima narrado.

